



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

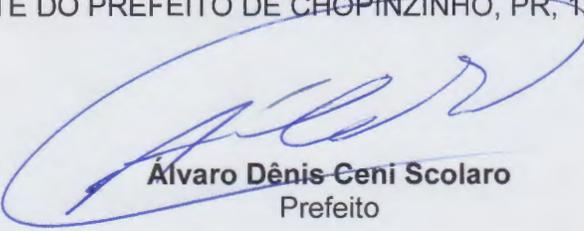
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Tartari,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 01 (um) ano, à servidora Fernanda Tartari, matrícula funcional nº 1161-0, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº1380 de 20/06/2017 Pg. 14